



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**SANTO ANDRÉ**

**REQUERIMENTO VISANDO INSERIR NA ATA DOS TRABALHOS DESTA CASA OS VOTOS DE APLAUSO AOS NOBRES AGENTES DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ, PERTENCENTES À SECRETARIA DE SEGURANÇA CIDADÃ, EQUIPE INSPETORIA DE GOVERNANÇA CIDADÃ, CE. DA CUNHA, 1ª CL. ROCHA PITA, 3ª CL. JONATHAN, PELAS DEVIDAS PROVIDÊNCIAS DIANTE DA OCORRÊNCIA DE FURTO, REALIZADA NA DATA DE 16 DE JUNHO DO ANO CORRENTE, NA ALAMEDA VIEIRA DE CARVALHO, ALTURA DO Nº 57, PRÓXIMO AO MINI MERCADO EXTRA, NO BAIRRO SANTA TEREZINHA, CEP 09210-630, EM SANTO ANDRÉ/SP.**

37ª SESSÃO ORDINÁRIA – 9H.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Hoje quero através deste Voto "PARABENIZAR VOCÊS, MEUS IRMÃOS DE FARDA", que têm feito um excelente trabalho em todas as cidades, tirando de cena, diariamente, foragidos da justiça brasileira e apreendendo diversos produtos de crimes, e cumprindo o nobre dever de garantir o bem-estar da população.

Fomos informados de que a referida equipe, durante patrulhamento preventivo e ostensivo, recebeu chamado de uma vítima, a qual informou que o mini mercado Extra havia acabado de ser furtado.

Ao chegar ao local dos fatos, a vítima apontou à equipe a direção que o autor havia se evadido. Ao notar a presença policial, o criminoso tentou se evadir, sendo prontamente abordado, próximo do local. Em seu poder, no interior de uma mochila, a equipe identificou itens de higiene pessoal.

Indagado pela equipe sobre a procedência dos itens, o mesmo confessou que havia subtraído as *res furtiva* do mercado. De pronto, o indivíduo foi levado ao conhecimento da vítima que é funcionária do local, de modo que a funcionária reconheceu o autor prontamente, bem como também reconheceu os produtos furtados.

Deste modo, a ocorrência foi apresentada à autoridade judiciária de plantão, juntamente com a condução do criminoso, sendo também verificado que o autor do crime já possuía uma vasta ficha criminal, de modo que foi ratificada a voz de prisão ao mesmo, ficando o sindicado à disposição da Justiça!





**CÂMARA MUNICIPAL DE  
SANTO ANDRÉ**

*Tenho certeza de que o povo se sente orgulhoso e seguro ao ver o trabalho que “VOCÊS – GUARDAS CIVIS MUNICIPAIS” têm feito em prol de nossos Municípios, tornando a sociedade um lugar melhor para se viver.*

**A VOCÊS, TODA A HONRA E O MÉRITO!**

Ante o exposto,

**REQUEREMOS À MESA, OUVIDO O DOUTO PLENÁRIO, NA FORMA REGIMENTAL, SEJA INSERTA EM ATA DESTA SESSÃO, OS VOTOS DE APLAUSO AOS NOBRES AGENTES DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ, PERTENCENTES À SECRETARIA DE SEGURANÇA CIDADÃ, EQUIPE INSPETORIA DE GOVERNANÇA CIDADÃ, CE. DA CUNHA, 1ª CL. ROCHA PITA, 3ª CL. JONATHAN, PELAS DEVIDAS PROVIDÊNCIAS DIANTE DA OCORRÊNCIA DE FURTO, REALIZADA NA DATA DE 16 DE JUNHO DO ANO CORRENTE, NA ALAMEDA VIEIRA DE CARVALHO, ALTURA DO Nº 57, PRÓXIMO AO MINI MERCADO EXTRA, NO BAIRRO SANTA TEREZINHA, CEP 09210-630, EM SANTO ANDRÉ/SP.**

Solicito que seja dada ciência deste Voto de Aplauso ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, bem como à Secretaria de Segurança Cidadã de Santo André, solicitando que os órgãos deem conhecimento à equipe que participou desta brilhante ação.

Req. 114/2025

Sala das Sessões, em 24 de junho de 2025.

**RODOLFO DONETTI**  
Vereador

**Secretaria de Segurança Cidadã – Prefeitura de Santo André**  
Praça IV Centenário, nº 01 - 3º andar  
E-mail: [tfaraujo@santoandre.sp.gov.br](mailto:tfaraujo@santoandre.sp.gov.br)



Autenticar documento em <https://camarasempapel.cmsandre.sp.gov.br/autenticidade> com o identificador 360033003500300039003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.